



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva	<p>-Na qualidade de Presidente do Crea-PB, declara aberta a Sessão de Instalação da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, exercício 2023, (realizada de forma virtual nos termos da Portaria Nº 26/2020, de 08 de junho de 2020, que “dispõe sobre a autorização ad referendum do plenário para realização de Sessões virtuais por videoconferência”), após comprovação do quórum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Civil Paulo Laércio Vieira (virtual), Eng. Ambiental/Seg. Trabalho Walderley Mendes Diniz (virtual), Eng. Agrônomo Renato Vitório Rodrigues (virtual), Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza (presencial), Eng. de Minas Wenderson Laverrier A. Melo (presencial)</p> <p>-Participando do apoio a reunião os servidores: Renata Maria Alves Cavalcante (Gerente de Assistência aos Colegiados), Adriano Makel C. Lima (TI do Crea/PB).</p>
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Mec. José Ariosvaldo A. da Silva	<p>-A apreciação da Súmula nº 02 (26.06.2023), que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.</p>
3.0	Informes	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	<p>-Conforme discussão na reunião anterior desta Comissão, com relação a comprovação de efetivo funcionamento das Entidades de Classes para</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

			atendimento do Inciso III do Art. 21 da Resolução Nº 1.070/2015, do Confea e uma vez que a Assessoria Jurídica deste Conselho solicitou que a referida comprovação dos eventos realizados, sejam também por meio de registros fotográficos, comprovação de inscrição, listagem de presença, dentre outros, informa que conforme entendimento com a Presidência deste Conselho, o procedimento sugerido pela Assessoria Jurídica, seja cumprido quando da revisão de registros, no ano de 2024.
4.0	Expedientes	Eng. Mec. José Ariosvaldo A. da Silva	-Procede à leitura dos expedientes para conhecimento, quais sejam: -Sem expedientes.
5.0	Ordem do Dia	Eng. Mec. José Ariosvaldo A. da Silva Relator: Eng. Eletric. Martinho Nobre T. de Souza	-Procede com os assuntos constantes da Pauta: 5.1 – <u>Análise dos Processos de Revisão de Registro, para 2024:</u> 5.1.1 – 1176889/2023 – Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia - IBAPE/PB; <u>Assunto</u>: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2024. -Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o Artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; considerando que a Entidade de Classe –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

		<p>Relator: Eng. Mec. José Ariosvaldo A. da Silva</p>	<p>IBAPE, atendeu o contido no OF. CIRC. 004/2023-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Artigo 21 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024; considerando que a referida Entidade de Classe atendeu a diligência solicitada juntando aos autos complemento da comprovação do efetivo funcionamento, por meio de listas de presença, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do DEFERIMENTO do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia - IBAPE/PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2024. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.1.2 –1178613/2023 – Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba – SENGE-PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2024.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o Artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; considerando que a Entidade de Classe – SENGE-PB, atendeu o contido no OF. CIRC. 004/2023-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Artigo 21 da referida</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

		<p>Relator: Eng. Mec. José Ariosvaldo A. da Silva</p>	<p>Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do DEFERIMENTO do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba – SENGE-PB, está apto a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2024. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.1.3 – 1180375/2023 – Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção-PB (ABEE-PB); Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2024.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o Artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; considerando que a Entidade de Classe – ABEE-PB, atendeu o contido no OF. CIRC. 004/2023-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Artigo 21 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do DEFERIMENTO do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção-PB (ABEE-PB), está apta a indicar</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

		<p>Relator: Eng. Civ. Paulo Laércio Vieira</p>	<p>representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2024. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.1.4 – 1178614/2023 – Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba - ASSEMPB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2024.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o Artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; considerando que a Entidade de Classe – ASSEMPB, atendeu o contido no OF. CIRC. 004/2023-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Artigo 21 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do DEFERIMENTO do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba - ASSEMPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2024. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

		<p>Relator: Eng. Civ. Paulo Laércio Vieira</p>	<p>1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.1.5 –1181301/2023 – Clube de Engenharia da Paraíba - CEP-PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2024.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o Artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; considerando que a Entidade de Classe – CEP-PB, atendeu o contido no OF. CIRC. 004/2023-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Artigo 21 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do DEFERIMENTO do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Clube de Engenharia da Paraíba - CEP-PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2024. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

	<p>Relator: Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues</p>	<p>5.1.6 – 1179875/2023 – Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais - APEAMB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2024.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o Artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; considerando que a Entidade de Classe – APEAMB, atendeu o contido no OF. CIRC. 004/2023-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Artigo 21 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do DEFERIMENTO do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais - APEAMB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2024. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	<p>Relator: Eng. de Minas Wenderson Laverrier A. Melo</p>	<p>5.1.7 – 1179904/2023 – Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA-PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe, para 2024.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

		<p>Relator: Eng. de Minas Wenderson Laverrier A. Melo</p>	<p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o Artigo 21 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; considerando que a Entidade de Classe – AEA-PB, atendeu o contido no OF. CIRC. 004/2023-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Artigo 21 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do DEFERIMENTO do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA-PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2024. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.1.8 –1179876/2023 – Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino Superior, para 2024.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o Artigo 10 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1.070/2015 do Confea, e; considerando que a Instituição de Ensino – UNIPÊ, atendeu o contido no OF. CIRC. 004/2023-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Artigo 10 da referida Resolução. Assim</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

		<p>Relator: Eng. Amb. Walderley Mendes Diniz</p>	<p>sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do <u>DEFERIMENTO</u> do pleito, ou seja, a Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2024. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.1.9 – 1180040/2023 – Universidade Federal de Campina Grande - UFCG; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino Superior, para 2024.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o Artigo 10 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1.070/2015 do Confea, e; considerando que a Instituição de Ensino – UFCG, atendeu o contido no OF. CIRC. 004/2023-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Artigo 10 da referida Resolução. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2024, DELIBEROU pela aprovação por unanimidade do <u>DEFERIMENTO</u> do pleito, ou seja, a Instituição de Ensino Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2024. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

		<p>Relator: Eng. Amb. Walderley Mendes Diniz</p>	<p>atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.1.10 – 1180040/2023 – Universidade Federal da Paraíba - UFPB; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino Superior, para 2024.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base no que dispõe o Artigo 10 e seus respectivos Incisos da Resolução nº 1.070/2015 do Confea, e; considerando que, com relação ao inciso II, a solicitação foi atendida por meio da apresentação do Ato de credenciamento da instituição, por meio da Portaria do MEC nº 60, de 17 de janeiro de 2017; considerando que o inciso III fica atendido, em face da apresentação da Relação de atos vigentes de reconhecimentos; considerando que com relação ao inciso I, até o momento a Instituição de Ensino não informou, de maneira oficial, se ocorreu alterações estatutárias ou regimentais ocorridas após o registro ou a última revisão de registro; considerando que a Instituição de Ensino mencionada acima, atendeu em parte ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos, DELIBEROU pelo DEFERIMENTO DA REVISÃO DE REGISTRO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB, condicionada a apresentação até o dia 31 de agosto do corrente, da informação oficial no que se refere a alterações estatutárias ou regimentais ocorridas após o</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

		<p>Eng. Mec. José Ariosvaldo A. da Silva</p>	<p>registro ou a última revisão de registro, para atendimento do que preconiza o Inciso I do Art. 10 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao artigo 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.2 – Finalização do Preenchimento das Planilhas para a Proposta de Renovação do Terço para 2024.</p> <p>-A pedido do Coordenador o Conselheiro Martinho Nobre Tomaz de Souza, inicia a demonstração das planilhas preenchidas, para a proposta de renovação do terço do plenário, para 2024.</p> <p>-Considerando o questionamento do Conselheiro e membro da Comissão Eng. de Minas Wenderson Laverrier A. Melo, com relação a uma listagem fornecida oficialmente pelo Crea-PB ao mesmo, relação essa, divergindo no número de profissionais constantes na listagem encaminhada a CRT pela TI deste Conselho, para o preenchimento da Planilha I. Assim sendo, houve entendimento entre os presentes, no sentido de suspender a conclusão do preenchimento das planilhas, até que a TI informe os parâmetros utilizados para o fornecimento da listagem enviada ao</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

			Conselheiro membro da Comissão Eng. de Minas Wenderson Laverrier A. Melo. -Nesse sentido, ficou agendada para o dia 31/07/2023 (segunda-feira) às 17h30min, a próxima reunião da comissão de renovação do terço para que, após explicações da TI, as planilhas tenham o seu preenchimento finalizados.
6.0	Encerramento	Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva	-Agradece a presença dos membros da Comissão, e dá por encerrada a reunião.

MEMBROS/TITULARES:

Eng. Mec./Seg. do Trab. José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador

Eng. Civil Paulo Laércio Vieira

Eng. Amb./Seg. Trab. Walderley Mendes Diniz
Coordenador Adjunto

Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues

Eng. Eletric. Martinho Nobre T. de Souza

Eng. de Minas Wenderson Laverrier A. Melo

MEMBROS/SUPLENTES:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2024
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2023**

Local: Auditório do Crea-PB
Tipo: Híbrida
Data: 25 de julho de 2023
Hora: 17h30min

Eng. Civ./Seg. Trab. Ledson Leitão Batista
Eng ^a . Seg./Amb. Elaine Christina de O. Lacerda
Eng. Civil Adilson de Dias de Pontes
Eng. Seg./Amb. Sylvio Silomar da Silva Filho
Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino
Eng. Civ. Dinival Dantas de França Filho